



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **16 de março de 2023, às 10 hs**, na modalidade **Carta Convite**, licitação para **contratação de empresa para aquisição conjunto de cadeiras Rebatível com estofado em vermelho de 05 lugares com braço, totalizando 60 cadeiras**, para atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, do tipo **menor preço global**, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº **027/23**, memorando interno nº **027/23**, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Convite nº 001/2023**.

**FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL:**

O material deverá ser fornecido no prazo de 30 dias, na sede da Câmara Municipal, situado à Rua Barão de Madalena, Nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, a partir da emissão da nota de empenho, assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, expedida pelo Contratante.

Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**, CNPJ/MF nº 32.558.355/0001-97, e endereçados à **Rua Barão de Madalena, nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ**.

**LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO CONVITE**

Secretaria da CPL, situada na sede da Câmara Municipal de – Rua Barão de Madalena, Nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, tel/fax: (22) 2561-1713 , no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia **09/março/2023**.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**a) Poderão participar desta licitação empresas que:**

- a.1) estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação, devendo ser comprovado pelo contrato social ou documento equivalente;
- a.2) comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos no edital de Carta Convite nº 001/23.

---

**Priscila Santos Casemiro**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**